



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 2.463, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação de Escolas Municipalizadas com Projeto “Mãos Dadas” Lei nº 2.347, de 05/05/2022, Termo de Adesão SEE/SRE Diamantina nº 57/2022, no município de Minas Novas MG.”

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas Municipais:

- I** - Escola Municipal Coronel José Bento Nogueira; Rua Coronel José Bento Nogueira nº 37, Centro;
- II** - Escola Municipal Sebastião Gomes de Almeida, povoado de Indaiá;
- III** - Escola Municipal Santos Costa, Rua Elpídio da Costa, povoado de Imbirucú;
- IV** - Escola Municipal Ernesto Alves de Mendonça, povoado de Mangabeiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 27 de Novembro de 2023.

AECIO GUEDES
SOARES:03652579666

Assinado de forma digital por
AECIO GUEDES
SOARES:03652579666
Dados: 2023.11.27 10:56:59 -03'00'

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN DE MINAS NOVAS 27/11/23 15:13 001397 1018

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 27/11/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE